

## Proposta n.º JF 148/2018

Aquisição de serviços para a limpeza dos algerozes das escolas básicas, no âmbito do Acordo execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução das pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade.

Considerando que foi aprovado em Assembleia de Freguesia Extraordinária, do dia 23 de Março, o *Acordo de execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares*, através da Proposta n.º JF 55/2018, de 8 de março subscrita pelo Presidente de Junta;

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar as intervenções decorrentes do presente Acordo de execução com mais eficiência;

Considerando que compete ao abrigo do n.º 2, da Cláusula 1.ª – Objeto e âmbito Territorial, compete à Junta de Freguesia efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos escolares:

- EB Agualva n.º 2
- EB Agualva n.º 3
- EB António Torrado
- EB Colaride
- EB Lopas
- EB Mira Sintra
- EB Mira Sintra 2
- JI Nossa Senhora da Anunciação
- EB Quinta da Fidalga
- JI Cacém 2;

Considerando que de acordo com a alínea a), n.º 2, da Cláusula 6ª – Definições, compete à Junta de Freguesia, a limpeza de algerozes, entre setembro e abril de forma bimestral e entre abril e julho de forma trimestral;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2, do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 45261920-9 Obras de manutenção de coberturas.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa no montante de **€ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o montante global de **€2.152,50** (dois mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à empresa "**Os Primos – Remodelações**".

AgualvaCacém, 10 de setembro de 2018

A Vogal



Helena Cardoso

### Proposta n.º JF 148/2018

Aquisição de serviços para a limpeza dos algerozes das escolas básicas, no âmbito do Acordo execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.13 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: 